



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 420 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo: contratação de atrações artísticas para o evento Rural Pride Kustom Kulture 2024.	R\$ 25.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador Rogério Ramos





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 420 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 19/11/2023 14:24:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 75D0-F5CE-C8E4-BD59.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Vereador Felipe Guimarães

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 420 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 19/11/2023 14:24:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 75D0-F5CE-C8E4-BD59.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 420 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 19/11/2023 14:24:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por FELIPE GUIMARÃES SILVA FIGUEIREDO e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 75D0-F5CE-C8E4-BD59.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Vereador Júlio César Carneiro - Julinho Car

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir com evento Rural Pride Kustom Kulture em 2024.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para contratação artísticas no evento Rural Pride Kustom Kulture em 2024.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

